

PORTARIA Nº 537/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os ofícios 197/2021 e 198/2021, expedidos pela coordenadora de atenção básica.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias) de férias ao(s) servidor (es) relacionado(s) abaixo a partir do dia 01 de novembro do corrente ano:

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO
000359	CLEIDE MARIA PORFIRIO ARAUJO	TEC DE ENFERMAGEM	2020/2021
000298	ILMAR MENDES FEITOSA	AUX DE ENFERMAGEM	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito